

Jaguaribe, 08 de junho de 2016

Edição Nº: 2286

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital da **CARTA CONVITE Nº 06.06.01/2016**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - BALANÇO DO MATUTO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DESTA MUNICÍPIO, que se realizará no dia **15/06/2015**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 08 de Junho de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria N.º 054/2016, de 08 de junho de 2016. Dispõe sobre a readaptação de servidor público em decorrência do Ofício 004/2016 do Instituto Nacional de Seguridade Social, que trata de reabilitação profissional, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o a Lei Municipal N.º 543/93, em seu artigo 33 prevê a readaptação de servidor público, estando este afetado de limitação física ou mental verificada por inspeção médica; **CONSIDERANDO** que a servidora foi avaliada pela equipe de reabilitação profissional do INSS, solicitando readaptação para uma nova função/atividade, respeitando as contraindicações mencionadas no referido ofício; **CONSIDERANDO** que a servidora fora investida inicialmente no cargo de professora, porém, em processo administrativo previdenciário, fora sugerida a readaptação nos termos da Legislação local e da Legislação federal citada no ofício retro citado; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Readaptar a servidora **Francisca Saldanha da Silva**, Número do Benefício 6113850157, CTPS 00040853, Série 00003-CE, na função de **Professor de sala de multimeio**, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribe/CE, onde a mesma ficará com as seguintes atribuições: a) Gerenciamento do material de ensino e aprendizagem existentes no centro de multimeios; b) Selecionar e organizar o acervo da Biblioteca para apoiar as atividades de sala de aula; c) Proporcionar aos professores o conhecimento dos recursos disponíveis no multimeios; d) Indicar a aquisição de materiais existentes na escola, como recursos e equipamentos tecnológicos, dicionários e outros. **Art. 2º** - A requerente deverá ser avisada, por notificação inscrita, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas da data, local e horários da apresentação a Secretaria Municipal de Educação desta Urbe. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, 08 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

Portaria de Viagem Nº 071/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **REALIZAR CAPINAÇÃO NA ETA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICIPIO DE JAGUARIBE. RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/06/2016 a 10/06/2016.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 8 de Junho de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

*** **

Portaria de Viagem Nº 072/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **REALIZAR CAPINAÇÃO NA ETA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICIPIO DE JAGUARIBE. RESOLVEDESIGNAR ADRIANO MOURA DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/06/2016 a 10/06/2016.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 8 de Junho de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

*** **

Portaria nº 055, de 08 de junho de 2016. Dispõe sobre Cessão da Servidora Sra. **DAMIANA DE OLIVEIRA LOPES, Servidora Pública Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº 015/2016, de 01 de junho de 2016 que celebram entre si a **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE; RESOLVE:** **Art. 1º** - Fica cedido a Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL, a servidora **DAMIANA DE OLIVEIRA LOPES**, Agente Administrativo, matrícula 010053-6. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº 015/2016 celebrado entre a **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL** com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, e autorizado pela Lei nº 1.003, de 20 de setembro de 2010. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a Cláusula Quarta do Convênio acima citado. **Art. 4º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, 08 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **